



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 10/2005.

EMENTA: Autoriza afastamento da Professora de 1º e 2º Graus, Classe “E” – Nível 04 NARA SILVANA ALBUQUERQUE PATRIOTA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão Nº 01/2005 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 17 de janeiro de 2005, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.007433/2004,

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, o afastamento da Professora de 1º e 2º Graus, Classe “E” – Nível 04 NARA SILVANA ALBUQUERQUE PATRIOTA, do Colégio Agrícola Dom Agostinho Ikas – CODAI desta Universidade, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 09 de agosto de 2004, com ônus parcial para esta Universidade, a fim de que a mesma possa realizar Curso de Pós-Graduação, Nível de Mestrado em Extensão Rural e Desenvolvimento Local da Universidade Federal Rural de Pernambuco, baseado no que estabelece a Resolução Nº 15/98 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 18 de janeiro de 2005.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.